

Nº	NOME	CERTAME	EDITAL DE CONVOCAÇÃO
01	ARIANNY COUTINHO DO NASCIMENTO	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 75/2023 - SEPLAD/PCPA
02	RISOLETA CONCEIÇÃO COSTA DE CASTRO	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 75/2023 - SEPLAD/PCPA
03	ALCYR UBIRAJARA PEREIRA FREITAS	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 77/2023 - SEPLAD/PCPA
04	ROSINALDO DO SOCORRO ARAGÃO DA CUNHA	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 77/2023 - SEPLAD/PCPA
05	WEMERSON DE SÁ AVILA	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 77/2023 - SEPLAD/PCPA
06	EDUARDO AUGUSTO GONÇALVES DE MOURA	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 79/2023 - SEPLAD/PCPA
07	MAURO ROBERTO MENDES DA COSTA JUNIOR	C - 149/2009 - SEAD/PCPA	Nº 79/2023 - SEPLAD/PCPA

II. O candidato deve obedecer o Cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO CFPC - DPC - 2023	
AÇÃO	PERÍODO
Aula Inaugural	12/09/2023
Execução do Curso	14/09/2023 a 07/12/2023
SOLENIDADE DE ENCERRAMENTO DO CURSO	20/12/2023
Resultado Preliminar do Concurso	20/12/2023
Período de Recurso do Resultado Preliminar do Concurso	21/12/2023 a 22/12/2023
Resultado Definitivo e Homologação do Concurso	27/12/2023

III. ESTABELECEER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023

IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO

Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 985813

PORTARIA Nº 56/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, sexta-feira, 01 de setembro de 2023

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO os Concursos Públicos C-149/2009-SEAD/PCPA e 169/2013 - SEAD/PCPA para o provimento de vagas ao cargo de Delegado de Polícia Civil, bem como o que dispõe o art. 45, do Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO decisões judiciais atinentes as quais concedem dar continuidade à segunda fase aos candidatos sub judice - dos concursos públicos C-149/2009-SEAD PCPA e C- 169/2013 - SEAD/PCPA;

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil, mediante Projeto Pedagógico do Curso, de acordo com as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO o Projeto do Curso de Formação de Policial Civil, aprovado pela Resolução nº 467-CONSOP de 05.07.2023, do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.466, de 11 de julho de 2023.

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 03 de agosto de 2017 do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Pará a qual dispõe do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil e, este por sua vez, das regras de execução da Segunda Etapa do Certame, bem como dos direitos e deveres dos docentes e discentes e ainda das demandas administrativas ensejadas ao longo da consecução do Curso de Formação de Policial Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I. Instituir o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - categorias: Delegado com objetivo de promover aos candidatos sub judice para a Segunda Etapa dos Concursos C-149/2009-SEAD PCPA e C- 169/2013 - SEAD/PCPA com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria de Delegado de Polícia Civil, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.

a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP /Coordenadoria de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP

d. Meta Prevista: 12 (doze) alunos/candidatos.

e. Carga Horária por Turma: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.

f. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.

h. Número de Turmas: 01 (uma).

i. Número de Alunos por Turma:

TURMA	QUANTIDADE/ALUNO	LOCAL
DPC 03	7	IESP

j. Período de Execução: setembro a dezembro de 2023

k. Horário de Funcionamento:

Período	Horário	Intervalo	Total - h/a
Manhã	07h30 às 12h00	10h00 às 10h20	10 h/a
Tarde	14h00 às 18h30	15h40 às 16h00	

l. Local de Funcionamento:

• Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.

II. ESTABELECEER que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

III. ESTABELECEER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023.

IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 985796

PORTARIA Nº 55/2023-ACADEPOL

Marituba-PA, sexta-feira, 01 de setembro de 2023.

O Diretor da Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL, WALDIR FREIRE CARDOSO, Delegado de Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais e dever de ofício.

CONSIDERANDO o Concurso Público C-207/2020-SEPLAD/PCPA, Edital nº 01/2020-SEPLAD/PCPA publicado no DOE nº 34.405 de 13.11.2020, para o provimento de vagas aos cargos de Investigador de Polícia Civil - IPC, Escrivão de Polícia Civil - EPC, Papiloscopista de Polícia Civil - PPC, e suas retificações.

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº EDITAL Nº 118/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.512, de 21.08.2023, que convoca candidatas aprovadas na Primeira Fase do Certame, 100 (cem), sendo 99 (noventa e nove) candidatos do Anexo I, Tabela I e 01 (um) candidato Sub Judice do Anexo I, Tabela II ao cargo de Investigador de Polícia Civil - IPC para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil - IPC aprovado pela Resolução nº 463/2023, de 02.05.2023 do Conselho Superior do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - CONSUP/IESP, publicada no DOE nº 35.388, de 05.05.2023.

CONSIDERANDO os termos consignados no Edital nº EDITAL Nº 84/2023-SEPLAD/PCPA, publicado no DOE nº 35.514, de 22.08.2023, que convoca 01 (um candidato) candidato Sub Judice referente ao Concurso C - 203/2016-SEAD/PCPA para a efetivação da matrícula no CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil - IPC.

CONSIDERANDO que a Academia de Polícia Civil é responsável pela Segunda Etapa do Certame, com a realização do Curso de Formação de Policial Civil de caráter classificatório e eliminatório, respaldado no Projeto Pedagógico do Curso, que tem por fundamento as normas editalícias e Regimento Interno da ACADEPOL;

CONSIDERANDO a Resolução nº 001 de 03 de agosto de 2017 do Conselho Superior de Polícia Civil do Estado do Pará a qual dispõe do Regimento Interno da Academia de Polícia Civil e, este por sua vez, das regras de execução da Segunda Etapa do Certame, bem como dos direitos e deveres dos docentes e discentes e ainda das demandas administrativas ensejadas ao longo da consecução do Curso de Formação de Policial Civil do Estado do Pará.

RESOLVE:

I - INSTITUIR o CURSO DE FORMAÇÃO DE POLICIAL CIVIL - Candidatos Excedentes - 2ª edição, CATEGORIA: Investigador de Polícia Civil - IPC, Segunda Etapa do Concurso Público C-207/2020-SEPLAD-PCPA, com objetivo de promover a formação de novos policiais, candidatos oriundos do certame em questão, por meio de conhecimentos que proporcionem o aprimoramento da educação geral e específica da formação da categoria em que foi aprovado, para a contribuição ao bom desempenho do exercício da função, com ensinamento voltado ao respeito da dignidade humana, na busca de uma padronização nos procedimentos a serem desenvolvidos.

a. Instituição Responsável: Polícia Civil do Estado do Pará - PCPA.

b. Coordenação e Execução: Academia de Polícia Civil do Pará - ACADEPOL.

c. Supervisão: Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP /Coordenadoria de Ensino Técnico Profissional - CEP/IESP

d. Meta Prevista: 99 (noventa e nove) alunos/candidatos.

e. Carga Horária por Turma: 680 (seiscentos e oitenta) horas/aula.

f. Carga Horária Diária do Curso: 10 (dez) h/a.

h. Número de Turmas: 03 (três).

i. Número de Alunos por Turma:

TURMA	QUANTIDADE/ALUNO	LOCAL
IPC 01	34	IESP
IPC 02	34	
IPC 03	33	
TOTAL	101	

j. Período de Execução: setembro a dezembro de 2023

k. Horário de Funcionamento:

Período	Horário	Intervalo	Total - h/a
Manhã	07h30 às 12h00	10h00 às 10h20	10 h/a
Tarde	14h00 às 18h30	15h40 às 16h00	

l. Local de Funcionamento:

• Dependências do Instituto de Ensino de Segurança do Pará - IESP, onde funciona a Academia de Polícia Civil - ACADEPOL, Rodovia BR-316, km 13, s/nº, Centro, Marituba-PA, CEP - 67.105-290, e outros espaços acadêmicos.

II. ESTABELECEER que o suporte Administrativo/Pedagógico deste Curso de Formação será designado em outro ato normativo desta Direção.

III. ESTABELECEER que a presente Portaria entre em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos ao dia 11/09/2023.

IV. ENCAMINHAR a presente Portaria à Chefia de Gabinete do Delegado Geral para publicação no Diário Oficial do Estado e Boletim Interno da Instituição. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Delegado WALDIR FREIRE CARDOSO
Diretor da Academia de Polícia Civil - ACADEPOL/ PCPA
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO PARÁ

Protocolo: 985794

DESIGNAR FISCAL DE CONTRATO

PORTARIA Nº 063/2023-DGPC/DIVERSOS

Belém-PA, 13 de setembro de 2023

A Chefe de Gabinete do Delegado Geral da Polícia Civil ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO, no uso de suas atribuições legais.